



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 55/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

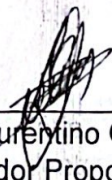
O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a revitalização ou construção de uma ponte no rio Ronquita, localizado na estrada do divisor, ligando o Município de Boa Esperança ao município de Juranda.

A presente indicação se faz necessária, pois a mesma está desbarrancando, onde já desprende algumas manilhas e o risco de acidente ficando cada vez maior.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 01 de Outubro de 2024.



Marcos Laurentino Guimarães.
Vereador Proponente.